

Aut. Nº	41104
P.L. Nº	45104
Publ.:	14105104



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.492 DE 03 DE MAIO DE 2004.**

(Autor: Vereador João Martini Neto)

**“Denomina Antonio Vicente  
Ferreira logradouro público do  
loteamento Jardim Bela Vista”.**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito Municipal  
de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 06 (seis) do loteamento Jardim Bela Vista passa a  
denominar-se **“RUA ANTONIO VICENTE FERREIRA”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de maio de 2004.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**